

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Carlos Alberto Maia Tabalipa, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador da CI-RG nº 19.393 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 215.474.839-20, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

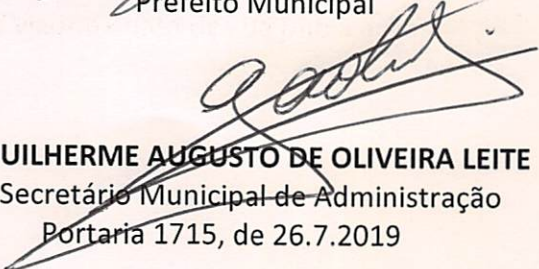
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (15.1.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Carlos Alberto Maia Tabalipa, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador da CI-RG nº 19.393 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 215.474.839-20, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (15.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019